LEI MUNICIPAL Nº.: 2.945/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza a desapropriação do imóvel que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, por via amigável ou através de ação judicial, um imóvel urbano, localizado na Avenida "Miguel Alves dos Santos", esquina com a GO-330 (Anel Viário), Ipameri - GO, cujas limitações e confrontações obedecem ao Memorial Descritivo e Croqui, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Fica declarado que o bem indicado no art. 1º da presente Lei atende a finalidade de instalação do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) no município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2013.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 25 / 10 / 2013
Abdon Alves F.Neto
Diretor Geral

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO/ÁREA A DESMEMBRAR

Proprietário: CENTAURO IMÓVEIS LTDA ME.

Imóvel: Área Urbana

Endereço: Av. Miguel Alves dos Santos, esq. c/ GO-330 (Anel Viário) – Ipameri- GO

- ÁREA = 30.000,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

O imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

(Observador dentro do lote)

Frente: 210,00 metros para a Av. Miguel Alves dos Santos + 34,65 metros de chanfro p/ GO-330.

Fundos: 231,90 metros para Área Remanescente (Centauro Imóveis Ltda.ME)

Lateral direita: 130,00 metros para Área Remanescente (Centauro Imóveis Ltda.ME).

Lateral esquerda: 105,00 metros para a GO-330 (Anel Viário).

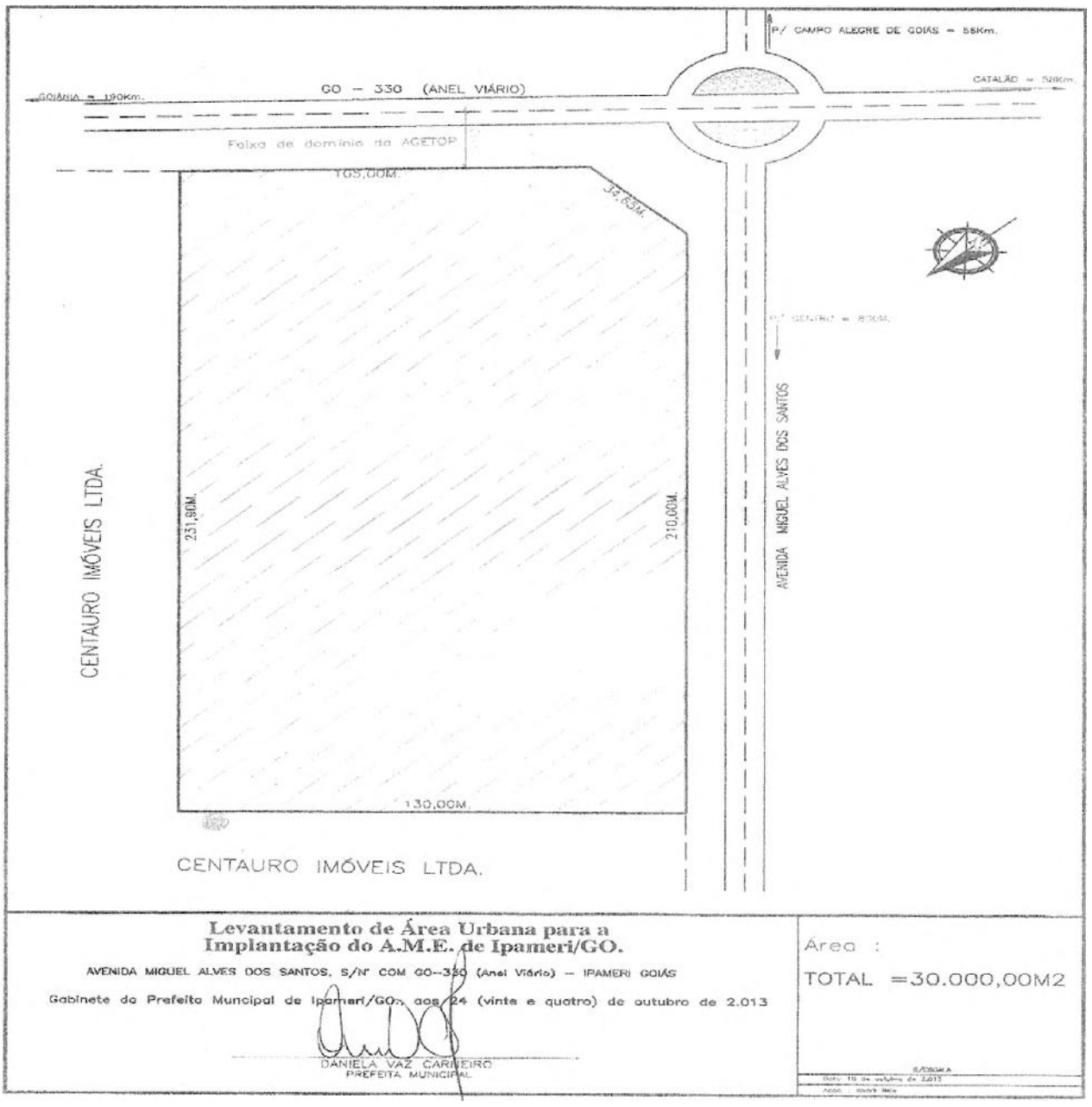
Área Total = 126.851,27 m²

Área a Desmembrar = 30.000,00 m²

Área Remanescente = 96.851,27 m²

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2013.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2013.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL